

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E CSTS EM
LOGÍSTICA, RECURSOS HUMANOS, MARKETING E GESTÃO COMERCIAL E
GESTÃO FINANCEIRA.
EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA (PROIC) 2017 - 2018

EDITAL N.º 03/2017

I – APRESENTAÇÃO:

O Centro Universitário FACEX, através dos cursos de graduação em Engenharia de Produção e CSTs em Logística, Recursos Humanos, Marketing e Gestão Financeira, torna público o presente edital de seleção para bolsistas de iniciação científica.

II – DO OBJETIVO:

O Programa de Iniciação Científica é voltado para conduzir o aluno ao despertar científico e a formação do conhecimento teórico e metodológico, no sentido de encaminhá-lo para o mundo da pesquisa, sempre sob a orientação de um professor-pesquisador participante do projeto de pesquisa.

III - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

As vagas para iniciação científica serão concedidas para estudantes do ensino superior, regularmente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação em Engenharia de Produção e CSTs em Logística, Recursos Humanos, Marketing e Gestão Financeira, no projeto de pesquisa e na respectiva quantidade informada no quadro abaixo:

Projeto de Pesquisa	Docentes Envolvidos	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntários	Total de Vagas
Investigando o universo da inovação e do empreendedorismo nas práticas das organizações.	Rodrigo de Siqueira Campos Christo	02	04	06

IV – DOS REQUISITOS DO BOLSISTA:

a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Engenharia de Produção e CSTs em Logística, Recursos Humanos, Marketing, Gestão Comercial e Gestão Financeira;

- b) Estar em dia com a Tesouraria e Biblioteca de acordo com as normas do Centro Universitário FACEX;
- c) Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do UNIFACEX (Exceto PROUNI) ou de qualquer outra Instituição;
- d) Dedicar-se 8 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa;
- e) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- f) Realizar prova de redação em horário e data marcados;
- g) Realizar entrevista com o professor proponente após a realização da redação;
- h) O candidato deverá optar por uma das propostas de pesquisa apresentadas no item III deste edital.

V – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo A) do processo seleção;
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício;
- c) Currículo atualizado.

VI – DO PROCESSO SELETIVO:

O julgamento será realizado por uma Comissão de pesquisadores, sendo um deles obrigatoriamente o responsável pelo projeto da pesquisa.

VIII – DO CALENDÁRIO:

- a) Período de inscrição: 10 a 17 de abril de 2017, das 16h às 21h;
- b) Local: Coordenação do Curso de Engenharia de Produção (Unidade Capim Macio) para alunos do curso de Engenharia de Produção e Coordenação dos CSTS em Logística, Recursos Humanos, Marketing e Gestão Financeira (Unidade CIC) ;
- c) Data da redação: 20/04/17 (acontecerá no miniauditório da unidade I para alunos inscritos do curso de Graduação em Engenharia de Produção e sala 511 para alunos inscritos dos cursos de CSTS descritos no item IV) às 18h00min, com uma hora de duração;
- d) Resultado das provas de redação: 25/04/2017 no site do UNIFACEX e no AVA;
- e) Data de entrevistas com os orientadores: 26/04/17 para alunos inscritos pelo curso de graduação e Engenharia de Produção e 27/04/2017 para alunos inscritos pelos cursos de CSTS descritos no item IV. Local e Horário das entrevistas será enviado via site do Unifacex e AVA.
- f) Divulgação do Resultado Final: 28/04/17;

IX - DA BOLSA

- a) A bolsa de iniciação científica se constituirá, necessariamente, em um desconto na mensalidade, durante o período doze meses ou em pecúnia. Se a parcela mensal do pagamento dos créditos efetivamente matriculados for inferior ao valor estipulado, o bolsista receberá a diferença em conta corrente a ser aberta em banco a ser informado pelo UNIFACEX.
- b) O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- c) No caso de alunos que receberão o valor integral da bolsa em pecúnia, estes deverão abrir conta corrente em banco a ser informado pelo UNIFACEX.

X – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Executar atribuições do Projeto de Pesquisa, sob a orientação Professor Orientador, com dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais, devendo também, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do UNIFACEX;
- b) Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de relatórios, artigos, painéis e/ou comunicações orais em eventos e/ou órgãos de divulgação científica;
- c) Executar o Plano de Trabalho que foi entregue pelo pesquisador. Nele estão registradas as atividades previstas para o aluno e os prazos para sua realização;
- d) Elaborar, sob a supervisão do pesquisador, e encaminhar à Coordenação do Programa, o Relatório Técnico Parcial e o Relatório Técnico Final, nos prazos definidos;
- e) Participar de todos os eventos promovidos dentro do PROIC;
- f) Preencher e assinar mensalmente a ficha de controle de frequência, relatando resumidamente as atividades desenvolvidas no período, os problemas encontrados, etc;
- g) Inscrever, submeter e apresentar o resultado de seus trabalhos na sessão de pôsteres e/ou outros do Encontro Científico do UNIFACEX a realizar-se, anualmente.

XI – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O orientador assume o compromisso de acompanhar e informar ao UNIFACEX a trajetória acadêmica do discente;
- b) O presente edital tem validade por 06 (seis) meses;
- c) As propostas com documentação incompleta e que não atendam ao estabelecido neste Edital estarão automaticamente desqualificadas;
- d) Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Engenharia de Produção e/ou Coordenação dos CSTS, conjuntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX, ouvida a Pro-Reitoria Acadêmica;
- e) O aluno que receber a bolsa em pecúnia deverá abrir a conta corrente em banco a ser informado posteriormente.
- e) Outras informações serão disponibilizadas no Portal do UNIFACEX ou no AVA da do curso de Engenharia de Produção e Coordenação dos CSTS. (www.unifacex.com.br)



Eyllisson André dos Santos
Coordenador de Engenharia de Produção
UNIFACEX

Professor Eyllisson André dos Santos
Coordenação de Engenharia de Produção



Saulo Medeiros Diniz
Coordenador do CST de Gestão
RH/Marketing/Financeiro/Logística
UNIFACEX

Professor Saulo Medeiros Diniz
Coordenação dos CSTs

Natal, 31 de março de 2017.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Projeto escolhido

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital das Coordenações de Engenharia de Produção e CSTs em Logística, Recursos Humanos, Marketing e Gestão Financeira Nº 03/2017.

Assinatura do candidato (a)